

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.370/

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

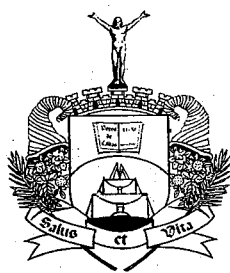
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.241, de 03 de maio de 2018, e o resultado das eleições realizadas no dia 25 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Cristina Gadelha Navarro Vieira – Titular; e
Viviane Cristina Correa – Suplente;
- b) **Secretaria Municipal de Educação:**
Kamila Poloniato Gonçalves – Titular; e
Angelita Estefânia Muniz – Suplente;
- c) **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**
Cíntia Polli – Titular; e
Marília Petreca da Costa – Suplente;
- d) **Secretaria Municipal da Fazenda:**
Keila Patrícia Justino – Titular; e
Ana Lúcia Aparecida da Silva Montevechi – Suplente;
- e) **Secretaria Municipal de Promoção Social:**
Lívia Rossi Canuto de Menezes Cavalcante – Titular; e
Verônica de Fátima Oliveira Hammad – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.370 - fl. 02/02 /

- f) **Procuradoria Geral do Município:**
Salma Maria Neder Camacho – Titular; e
Rita de Cássia Raimundo – Suplente;

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Usuários:**
- 1 Romacilda Regina de Melo Souza – Titular; e
Maycon Marques de Almeida – Suplente;
 2. Paulo Roberto da Silva – Titular; e
Rita de Cássia Rodrigues da Silva – Suplente;
- b) **Entidades e organizações de assistência social:**
1. Pedro Henrique de Carvalho Godoy – Titular; e
Carlos Bertoldi de Oliveira – Suplente;
 2. Stela Malaquias Justiniano – Titular; e
Ilza de Cássia Souza – Suplente;
- c) **Trabalhadores do SUAS:**
1. Bruno Tocchio Ribeiro – Titular; e
Cíntia Bernardes Penha – Suplente;
 2. Vera Silva Vilela – Titular; e
Rosana de Fátima Figueiredo Nogueira – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 16 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JULHO DE 2020.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


CARLOS EDUARDO ALMEIDA
Secretário Municipal Interino de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 483, de 13/07/2020.